



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00520 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B9C45B93411F0696B5F22697685BCA79

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIAS 95 A 100 - EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTEARIA Nº. 95 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**“EXONERA DO CARGO DE
ASSESSOR (A) PARLAMENTAR,
O (A) SENHOR (A) AUDRI ROSE
DOS SANTOS NASCIMENTO
SILVA”**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de Assessor (a) Parlamentar, a senhora AUDRI ROSE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do (a) Vereador (a) TAISE DOURADO TORRES DA CUNHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2025.

Irecê-Ba, 06 de outubro de 2025.

Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTEARIA Nº. 96 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“NOMEIA COMO ASSESSOR (A)
PARLAMENTAR, O (A) SENHOR
(A) JESSYCA FERREIRA
MARTINS”

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como Assessor (a) Parlamentar, a senhora JESSYCA FERREIRA MARTINS, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do (a) Vereador (a) TAISE DOURADO TORRES DA CUNHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2025.

Irecê-Ba, 06 de outubro de 2025.


Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTEIRA Nº. 97 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**“EXONERA DO CARGO DE
ASSESSOR (A) PARLAMENTAR, O
(A) SENHOR (A) JOSÉ MARCOS DE
FIGUEREDO SOUZA”**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de Assessor (a) Parlamentar, o senhor JOSÉ MARCOS FIGUEREDO SOUZA, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do (a) Vereador (a) ERLAN FIGUEREDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2025.

Irecê-Ba, 06 de outubro de 2025.


Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 98 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“NOMEIA COMO ASSESSOR (A)
PARLAMENTAR, O (A) SENHOR
(A) UADSON DO ROSARIO
GOMES”

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como Assessor (a) Parlamentar, o senhor UADSON DO ROSÁRIO GOMES, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do (a) Vereador (a) ERLAN FIGUEREDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2025.

Irecê-Ba, 06 de outubro de 2025.

Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

ÁGATHA AMARAL GONÇALVES

PORTARIA Nº. 99 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**“EXONERA DO CARGO DE
ASSESSOR (A) PARLAMENTAR, O
(A) SENHOR (A) ÁGATHA AMARAL
GONÇALVES”**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Exonera do cargo de Assessor (a) Parlamentar, a senhora ÁGATHA AMARAL GONÇALVES, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do (a) Vereador (a) DANIEL ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2025.

Irecê-Ba, 06 de outubro de 2025.


Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 100 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“NOMEIA COMO ASSESSOR (A)
PARLAMENTAR, O (A) SENHOR
(A) JULIANA DA SILVA
AMARAL”

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições previstas no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, resolução número 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como Assessor (a) Parlamentar, a senhora JULIANA DA SILVA AMARAL, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do (a) Vereador (a) DANIEL ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2025.

Irecê-Ba, 06 de outubro de 2025.


Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê